



NÚCLEO DE APOIO AO DOCENTE E AO DISCENTE - NADD

SELENA CASTIEL

NEIRE ABREU MOTA

PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AÇÃO PARA INCLUSÃO



“A inclusão acontece quando... Se aprende com as diferenças e não com as igualdades” Paulo Freire



NÚCLEO DE APOIO AO DOCENTE E AO DISCENTE - NADD

SELENA CASTIEL

NEIRE ABREU MOTA

PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AÇÃO PARA INCLUSÃO



Projeto de Intervenção Psicopedagógica, apresentado a Faculdade Católica de Rondônia - FCR, sob a elaboração da equipe técnica psicopedagógica do Núcleo de Apoio ao docente e ao discente, com a finalidade de desenvolver uma educação superior inclusiva.



PROJETO DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

1 TEMA DO PROJETO

Aplicabilidade de ações interventivas psicopedagógicas para promoção de uma educação superior inclusiva

1.1 Unidade Responsável

Coordenação do Núcleo de Apoio ao Docente e o Discente - NADD

1.2 Área de Concentração

Atendimento aos discentes que apresentarem Necessidades Educacionais Especiais (NEE), da Instituição de Ensino Superior - FCR.

1.3 Especificidades

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.
- **Deficiência auditiva:** perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras.
- **Deficiência visual:** comprometimento na acuidade visual.
- **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média.
- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

1.4 Coordenadoras do Projeto

Selena Castiel – Psicóloga.

Neire Abreu Mota Porfíro – Pedagoga.



2 JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), pode-se conceituar o termo deficiência como o substantivo atribuído a toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. Refere-se, portanto, à biologia do ser humano. Portanto, no âmbito educacional são indivíduos que necessitam de atendimentos educacionais especiais, objetivando uma possibilidade para uma melhor participação dos mesmos no cenário educativo, ou seja, uma educação inclusiva. Isso se torna possível quando é consolidada uma reestruturação da prática, cultura e política vivida nos ambientes de ensino.

Elaborando uma abordagem histórica pode-se dizer que, há pouco mais de uma década, começaram algumas reflexões discursivas sobre o modelo de educação inclusiva, que vem ocupando um lugar de destaque no cenário mundial.

Sendo assim, o nosso país se manifestou nesse sentido e daí fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos na conferência mundial da UNESCO, em 1990. Reafirmando esse compromisso quando se tornou signatário da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), e deu visibilidade às questões relativas à inclusão e exclusão na educação.

Desde então, instalou-se um processo de profundas transformações no sistema educacional brasileiro, que teve, como desdobramento, mudanças na legislação e na elaboração de diretrizes nacionais para a educação, todas elas norteadas pela ideia da educação inclusiva. No entanto, embora a legislação tenha se adequado aos objetivos da educação inclusiva, em alguns cenários escolares a maior parte de nossos alunos permanecem em ambientes de ensino segregado.

Diante disso, busca-se uma concepção de educação inclusiva que possa contemplar a atenção para as diferentes Necessidades Educacionais Especiais (NEE), e promover o ingresso, a permanência e a terminalidade com êxito, desse acadêmico, do ensino superior.

Essa iniciativa nos possibilita muitos desafios, pois o ingresso de pessoas com NEE no ensino superior é um novo e amplo desafio para a nossa IES, mas defende-se esse trabalho como um processo de construção para um espaço inclusivo na educação de nível superior não apenas físico, todavia nos processos



pedagógicos, pois se entende que uma educação inclusiva não acontece por meio de uma padronização; entretanto por vias contrárias, isto é, a partir da experiência e do reconhecimento das diferenças.

Daí é correto dizer que a participação de pessoas com deficiência em sala de aula pode ser uma contribuição para todos os estudantes, pois pode promover a reflexão sobre as práticas educacionais a partir das questões suscitadas no cotidiano da sala de aula, o que leva à flexibilização e à reinvenção das mesmas (AINSCOW; PORTER; WANG, 1997; SEKKEI, 2003).

Tão logo, justifica-se então a relevância desse projeto, que a partir da finalidade de vislumbrar uma real inclusão educativa para os ingressantes no nível superior dessa IES, foca em três compromissos com perfis de ações psicopedagógicas inclusivas:

Primeiro, refere-se ao enfrentamento de que se tenha um posicionamento frente aos desafios da educação inclusiva no espaço da IES, possibilitando todo atendimento inclusivo necessário ao acadêmico, no que diz respeito ao processo pedagógico, para a sua promoção no curso em que ele for matriculado, independente da sua deficiência, bem como a pessoa com transtorno do espectro autista, assim como já preconiza a Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, no seu artigo 1º, parágrafo 2º “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

Segundo, relaciona-se à formação continuada dos professores, com a finalidade de contribuir para a exequibilidade de estratégias inovadoras que superem as limitações e as dificuldades detectadas no ato docente e a necessidade de educar para as diferenças, tanto em relação ao outro quanto no que diz respeito à compreensão e aceitação da própria condição e seu desvio de um tipo ideal, durante todo o processo escolar, bem como possibilitar uma melhor qualidade ensino e um processo pedagógico mais democrático e inclusivo para todos. Pois, a competência técnica não garante a condição de reconhecer e trabalhar com as diferenças em direção à emancipação, e não podemos perder de vista que todo conhecimento deve servir às finalidades humanas (ADORNO, 1995).

Por fim, o terceiro aponta-se para a reflexão intensa, por meio de oficinas, das estratégias metodológicas e avaliativas de ensino, fomentando construir no educador uma competência que transborde um ato educativo pautado em identificar,



acolher e trabalhar com as diferenças em suas salas de aula de forma coletiva, interativa e problematizadora; pois o ato educativo é uma situação eminentemente social, e é de fundamental importância que todos os protagonistas das ações do cenário educacional (professores, acadêmicos, coordenadores e diretores) reconheçam e legitimem as diferenças presentes em sala de aula e participem da construção de condições efetivas de ensino e aprendizagem.

2 OBJETIVOS

3.1 Geral

- Promover uma educação inclusiva para os ingressos no ensino superior, por meio de ações interventoras psicopedagógicas, na Faculdade Católica de Rondônia – FCR.

3.2 Específicos

- Possibilitar todo atendimento inclusivo necessário ao acadêmico com Necessidades Educacionais Especiais para a sua promoção, no curso em que ele for matriculado, independente da sua deficiência.

- Realizar formação continuada para os docentes, com a finalidade de contribuir para a exequibilidade de estratégias inovadoras a necessidade de educar para as diferenças.

- Organizar oficinas, das estratégias metodológicas e avaliativas de ensino, fomentando construir no educador uma competência que transborde um ato educativo pautado em identificar, acolher e trabalhar com as diferenças em suas salas de aula de forma coletiva.

3 METODOLOGIA

Os encaminhamentos metodológicos utilizados para que esse trabalho de educação inclusiva seja concretizado será sedimentado nas seguintes ações:

1ª ação - Ao ingressar um acadêmico com qualquer deficiência, seja ela mental, física, auditiva ou visual, e que possivelmente virá necessitar de um atendimento educacional especial, a IES se organizará com toda a sua estrutura



física, administrativa e pedagógica para que se promova um verdadeiro atendimento inclusivo necessário para atender esse estudante com Necessidades Educacionais Especiais, objetivando a sua promoção, no curso em que ele for matriculado, assim como a pessoa com espectro autista, de acordo com a Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, no seu artigo 1º, parágrafo 2º “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

2ª ação – Consolidar o desenvolvimento de uma política administrativa e pedagógica institucional que promova à formação continuada aos professores, com a finalidade de contribuir para a aplicabilidade de estratégias inovadoras que superem as limitações e as dificuldades detectadas no ato docente, bem como a necessidade de educar para as diferenças, tanto em relação ao outro quanto no que diz respeito à compreensão e aceitação da própria condição e seu desvio de um tipo ideal, durante todo o processo escolar, para viabilizar uma melhor qualidade no processo ensino e aprendizagem, e um espaço educativo mais democrático e inclusivo para todos.

3ª ação – Promover a reflexão intensa das estratégias metodológicas e avaliativas de ensino, fomentando construir no educador uma competência que transborde um ato educativo pautado em identificar, acolher e trabalhar com as diferenças em suas salas de aula de forma coletiva, interativa e problematizadora; possibilitando possivelmente uma verdadeira educação inclusiva no ensino superior da IES.

5 REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AINSCOW, M.; PORTER, G.; WANG, M. **Caminhos para as Escolas Inclusivas**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reforma universitária**. Disponível em <http://www.mec.gov.br/reforma/feito.asp>. Acesso em 23 abr. 2022.

CHAUÍ, M. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/26/inicio.htm>. Acesso em 23 abr. 2022.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que É? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Qualidade e inclusão social

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500
fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

MARTINS, J. S. **A Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

VIEGAS, L.S.; ANGELUCCI, C.B. (orgs.). **Políticas Públicas em Educação: uma Análise Crítica a Partir da Psicologia Escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

Selena Castiel Gualberto
Coordenadora NADD
FCR